



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 29 de fevereiro de 2012 - Publicação Nº 348

Decretos

Diário Oficial



DECRETO Nº 3.266 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUM-POM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do FUM-POM a importância de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUM-POM.

Unidade: 01 – FUM-POM.

Proj/Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.

Elemento da Despesa: 5 – 4.4.90.52.00.0.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 54.900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUM-POM.

Unidade: 01 – FUM-POM.

Proj/Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física..... 44.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.267 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município, a importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 - Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 423 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 108.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 - Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 424 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 108.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.268 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Habitação, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Habitação.

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Habitação.

Proj/Atividade: 2.900 – Subsídio a habitação de interesse social.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Habitação.
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Habitação.
Proj/Atividade: 2.900 – Subsídio a habitação de interesse social.
Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.36.00.00.
0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.269
DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal Agropecuário, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade: 01 - Fundo Municipal Agropecuário.
Proj/Atividade: 2.400 – Manutenção da assistência ao pequeno produtor rural, na produção vegetal.
Elemento da Despesa: 15 – 3.3.90.39.00.00.-
0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade: 01 - Fundo Municipal Agropecuário.
Proj/Atividade: 2.400 – Manutenção da assistência ao pequeno produtor rural, na produção vegetal.
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.50.43.00.00.
0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.270
DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20, 21 e 22 DE FEVEREIRO DE 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades do Carnaval 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, nos dias 20,21 e 22 de fevereiro do corrente ano, este último até às 13:00 horas.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.271
DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Proj/Atividade: 2.0002 – Controle e fiscalização do trânsito e do meio ambiente.
Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Proj/Atividade: 2.0002 – Controle e fiscalização do trânsito e do meio ambiente.
Elemento da Despesa: 432 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.272
DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura, a importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15– Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Proj/Atividade: 1.303 – Apoio ao Evs. Passagem de Ano “Reveillion”.
Elemento da Despesa: 20 – 3.3.90.39.00.00.-
0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15– Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Proj/Atividade: 1.303 – Apoio ao Evs. Passagem de Ano “Reveillion”.
Elemento da Despesa: 18 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 31.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.273
DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 19 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.274
DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo

Municipal de Habitação Interesse Social no valor de R\$ 464.490,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais), na seguinte classificação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Unidade: 01- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Proj/Ativ: 2.900 – Subsídio a Habitação de Interesse Social

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 464.490,00

Art. 2º. Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso do Convênio nº 0352504/2011 – celebrado com o Ministério das Cidades, não previstos no orçamento da receita.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.275
DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

“CONSTITUI O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, com base na Lei 1.213/07 e, considerando a alteração promovida pela Lei 1.418, de 07 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. O novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, fica constituído na forma abaixo:

I – DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Andréa Matos Pereira

Suplente: Rose Maria Espindula Machado Costa

Titular: Janice dos Reis

Suplente: Jackson Barbosa Siqueira

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Rosimar Rosa Ramos

Suplente: Esmeralda dos Santos Ulysséa

III – UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Maria Aparecida Costa Severino

Suplente: Soraia da Rosa V. Cardoso

IV - UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Edson Moraes Araujo

Suplente: Cristine Guedes Paulino

V - DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Alzira Machado Martins

Suplente: Carlos Felipe Schmidt

Titular: Elisiane Roldão Biehl André

Suplente: Jucenira Fidélis

VI – DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Fabiane Pires Bento

Suplente: Débora Rodrigues

Titular: Solange Terezinha Fernandes

Suplente: Izina Alves Leonel

VII - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jacqueline Policarpo

Suplente: Jamile Militão

VIII - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Roberta Fernandes

Suplente: Ana Paula Miguel Ross

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.276
DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município, a importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 427 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 86.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 421 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 86.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.277
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Irmã Vera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera.

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da gestão administrativa superior da Fundação Irmã Vera.
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera.

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da gestão administrativa superior da Fundação Irmã Vera.
Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.278
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento

Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento

Elemento da Despesa: 229 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.279
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Laguna, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.020 – Recuperação do Sistema Viário Municipal

Elemento da Despesa: 245 – 3.3.90.39.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 800.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor, o recurso do Convênio Nº 19041/2011-1 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional/Fundo de Desenvolvimento Social – Fundo Social, não previsto no orçamento da receita :

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.280
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL – EDITAL Nº 002/2011 OBJETO DO DECRETO Nº 3.253/2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, Considerando a determinação judicial concedida em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 040.12.500019-7, que altera o resultado do Concurso Público para o cargo de Educador Social, homologado através do Decreto nº 3.253, de 29.12.2011, em seu anexo III,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a homologação do resultado do Concurso Público para o cargo de Educador Social objeto do edital 002/2011, a qual passa a vigorar na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.281
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – EDITAL Nº 003/2011 OBJETO DO DECRETO Nº 3.253/2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, Considerando a determinação judicial concedida em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 040.12.000200-0, que altera o resultado do Concurso Público para o cargo de Fiscal de Serviços Públicos, homologado através do Decreto nº 3.253, de 29.12.2011, em seu anexo III,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a homologação do resultado do Concurso Público para o cargo de Fiscal de Serviços Públicos objeto do edital 003/2011, a qual passa a vigorar na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Cargo: FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Posição Nome do Candidato

001 - FABIANA BERTEMES SILVA
002 - DIEGO DOZOL ESTACIO
003 - ANDERSON SANTOS DA SILVA
004 - LIRIANE BAUNGRATZ
005 - OSMAR LAUREANO (Candidato sub judice)
006 - DIEGO DIAS E SILVA
007 - MARTA SIBELI CORDIEL DA SILVA
008 - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ROMUALDO
009 - MARIANA SILVEIRA COELHO
010 - VICTOR PEREIRA GUEDES

O candidato em destaque (005 - sub judice) teve sua nota corrigida manualmente conforme Decisão Judicial (Autos nº 040.12.000200-0 de 25/01/2012), podendo, ainda, ser REVOGADA no decorrer do processo.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.282
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“REGULAMENTA O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PREVISTO NO ARTIGO 99 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA L.C. 159/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 68, incisos II e

XXV e 99 da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Complementar nº 159, de 19 de junho de 2007 e,

Considerando a necessidade de regulamentar a isenção de que trata os dispositivos legais antes mencionados, em face das diversas demandas administrativas existentes;

Considerando que a lei tributária pode ser regulamentada por ato do Poder Executivo, conforme estabelece o Código Tributário Municipal;

Considerando que o conteúdo e o alcance da Lei Complementar nº 159/2007, merecem ser interpretados, em função do disposto no art. 99 da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. Para comprovação de insuficiência econômica para fins do benefício da isenção de que trata o artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Laguna e a Lei Complementar nº 159/2007, a Secretaria Municipal da Fazenda e ou a Secretaria Municipal de Assistência Social poderão considerar as informações contidas em:

I – documentos oficiais que comprovem a existência de um único imóvel em nome do Interessado e, que o referido imóvel lhe sirva de residência, bem como, documentos oficiais que comprovem que o Interessado possua renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco salários mínimos) ou;
II – documento oficial que comprove que o Interessado está incluído no CadÚnico, com perfil do Programa Bolsa Família, juntamente com declaração de renda e composição de Grupo Familiar, conforme modelo constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A obtenção da isenção de que trata o artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Laguna e a Lei Complementar nº 159/2007, deverá ser requerida pelo Interessado, através de requerimento próprio, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Laguna, na forma do anexo II deste Decreto, fazendo juntar no mencionado requerimento, além da documentação necessária à comprovação da insuficiência econômica de que trata o art. 1º, os seguintes documentos:

I – cópia da carteira de identidade e CPF;
II – cópia de conta de luz e água;
III – carnê de IPTU.

Parágrafo único. O requerimento de isenção de que trata este artigo deverá ser feito impreterivelmente, até o dia 31 de março de cada ano e, deverá ser processado até o final do mês de julho do ano respectivo.

Art. 4º. O requerimento de isenção de que trata este Decreto, uma vez protocolado e autuado, será encaminhado inicialmente à Secretaria Municipal da Fazenda, a qual competirá:

I – analisar preliminarmente, as informações e documentos juntados pelo Interessado;
II – informar nos autos, os tributos lançados em relação ao imóvel objeto do pedido de isenção, juntando a documentação

comprobatória dos mesmos;

III – informar nos autos, se o Interessado está ou não inscrito no cadastro fiscal, juntando aos autos, a documentação comprobatória da situação;

IV – informar nos autos, a existência de outros imóveis cadastrados em nome do Interessado.

Art. 5º. Após a Secretaria Municipal da Fazenda realizar as diligências que lhe competia, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual competirá analisar todas as informações dos autos, emitindo parecer sobre a condição de estar ou não caracterizada a condição de insuficiência econômica de que trata o art. 1º deste Decreto.

§ 1º. Após o relatório de que trata este artigo, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município, para manifestação necessária.

§ 2. Havendo a manifestação da Procuradoria Geral, os autos serão encaminhados para o Secretário Municipal da Fazenda, que deverá encaminhar os autos, para análise da Comissão de Isenção de Tributos Municipais (COMIT), criada na forma que segue.

Art. 6º. Fica criada a Comissão de Isenção de Tributos Municipais (COMIT), composta pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal da Fazenda;
II – Secretário Municipal de Assistência Social;
III – Procurador Fiscal;
IV – um Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social;
V – um representante do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A Comissão será Presidida pelo Secretário Municipal da Fazenda e Secretariada pelo representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 7º. Competirá à Comissão de Isenção de Tributos Municipais (COMIT):

I - analisar o pedido de isenção em face das informações e documentos nos autos;
II – exarar parecer sobre a concessão da isenção ou não, o qual embasará juntamente com as demais informações dos autos, a decisão do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 8º. Com a decisão do Sr. Prefeito Municipal, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda para as devidas providências, inclusive publicação de edital, para conhecimento dos contribuintes beneficiados.

Art. 9º. O montante do valor total das isenções de que trata este Decreto, não poderá exceder o limite de renúncia de receita previamente estipulado pela Lei Orçamentária.

Art. 10. A ausência de apresentação de

documentos mencionados neste Decreto é motivo de indeferimento do pedido de isenção.

Art. 11. A isenção poderá ser suspensa por suspeita de fraude ou erro e, cancelada posteriormente, uma vez comprovados os fatos.

Parágrafo único. Ficando comprovada a existência de fraude, será encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público para as devidas providências e, havendo indícios ou prova da participação de servidor público, será instaurado o competente Processo Administrativo, para apuração dos fatos e, aplicação de eventual penalidade cabível.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.283 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 35 DO DECRETO Nº 1.526/2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 68, da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 35 do Decreto nº 1.526, de 17 de outubro de 2005, que “fixa critérios, regulamentação e dispõe sobre a gratificação por produtividade fiscal”, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“**Art. 35.** O fiscal que se afastar em gozo de férias, licença prêmio ou licença maternidade, receberá uma produtividade equivalente hum mil e duzentos e cinqüenta (1.250) pontos”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.284 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HABITE-SE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 68, da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando a existência de um grande número de edificações utilizadas sem que tenha sido expedido o competente habite-se, muitas delas para o exercício de atividade empresarial ou comercial;

Considerando que a inexistência de habite-se destes imóveis, impedem o proprietário de realizar negócios jurídicos sobre os mesmos, envolvendo financiamento público e até mesmo o registro de empresa para o exercício de atividade comercial regular;

Considerando a edição da Súmula Vinculante nº 8, pelo C. Supremo Tribunal Federal, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias para cinco anos,

DECRETA:

Art. 1º. As edificações com mais de cinco anos de existência, que não possuam habite-se, poderão obter a referida autorização, independentemente da apresentação da certidão negativa de contribuição previdenciária.

Parágrafo único. A obtenção do habite-se na forma deste Decreto, deverá ocorrer através de regular processo administrativo, no qual deverá ficar comprovado o tempo de existência da edificação, a adequação da taxa de ocupação, taxa de permeabilidade e os parâmetros e índices urbanísticos de acordo com a Lei de Zoneamento da época da construção, bem como, de que a mesma está em condições de segurança e de salubridade.

Art. 2º. A comprovação de segurança e salubridade será feitas através da apresentação de plantas e relatórios, subscritos por profissionais competentes e, com as devidas ARTs recolhidas.

Art. 3º. Em caso de a construção não estiver de acordo com a taxa de ocupação, com a taxa de permeabilidade e com os parâmetros e índices urbanísticos do zoneamento da época, o proprietário deverá promover as adequações de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º. No caso deste artigo, deverão ser observados os procedimentos administrativos para aprovação de projetos de reforma.

§ 2º. Em se tratando o imóvel objeto do pedido, de bem tombado por Lei Municipal ou Federal, é necessário a prévia manifestação do IPHAN.

Art. 4º. Não poderão receber habite-se as edificações:

I – que possuam o uso proibido na zona em que estiverem localizados de acordo com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário do Município;

II – que possuam altura superior às máximas previstas, para a zona onde está inserida, na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, ou ainda em quaisquer outras limitações dessa natureza, previstas em legislação especial;

III – que estiverem invadindo logradouro público ou de terceiros, áreas de preservação ou de interesse ambiental, de acordo com a

legislação municipal, estadual ou federal vigente;

IV – que estiverem situadas em áreas de risco, assim definidas por legislação municipal, estadual ou federal em vigor;

V- que proporcionem riscos comprovados quanto à estabilidade, segurança, higiene e salubridade.

Art. 5º. No caso de a construção possuir destinação pública ou coletiva, a expedição do habite-se na forma deste Decreto deverá ser precedida da análise de acessibilidade, de acordo com o que dispõem a Lei Federal nº 10.098/2000 e no Decreto Federal nº 5.296/2004.

Art. 6º. Não será concedido alvará de localização e funcionamento, em imóvel que não possua habite-se.

Parágrafo único. Em se tratando de renovação de alvará de funcionamento, em imóvel sem habite-se, a Administração Pública Municipal não poderá negar o pedido, se Corpo de Bombeiros Militar e a Vigilância Sanitária atestarem que o imóvel apresenta as condições mínimas para sua utilização (alvará).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.285 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinqüenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Proj/Atividade: 2.002 – Controle e fiscalização do trânsito e do meio ambiente
Elemento da Despesa: 26 – 3.3.90.39.00.00.
0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$2.850,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.002 – Controle e fiscalização do trânsito e do meio ambiente

Elemento da Despesa: 21 – 3.1.90.11.00.00.

0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R\$950,00

Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.13.00.00.

0080 – Obrigações Patronais.....R\$950,00

Elemento da Despesa: 23 – 3.1.90.16.00.00.

0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil.....R\$950,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.286 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, a importância de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.

Proj/Atividade: 2.062 – Manutenção da gestão administrativa geral da Secretaria de Turismo e Lazer.

Elemento da Despesa: 403 – 3.3.90.39.00.00.

0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.750,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.

Proj/Atividade: 2.062 – Manutenção da gestão administrativa geral da Secretaria de Turismo e Lazer.

Elemento da Despesa: 397 – 3.1.90.94.00.00.

0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas..

.....R\$ 700,00

Elemento da Despesa: 397 – 3.1.90.14.00.00.

0080 – Diárias – Civil.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 399 – 3.3.90.32.00.00.

0080 – Material de Distribuição

Gratuita.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 400 – 3.3.90.33.00.00.

0080 – Passagens e Despesas com

Locomoção..R\$ 1.100,00

Elemento da Despesa: 401 – 3.3.90.35.00.00.

0080 – Serviços de Consultoria.....

.....R\$ 1.100,00

Elemento da Despesa: 406 – 3.3.90.92.00.00.

0080 – Despesas de exercícios

Anteriores.....R\$ 950,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 124/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA do Cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Janeiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 126/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor ANA DURANTE REBELO SILVA, Especialista em Assuntos Educacionais, do período de 14/08/2008 a 27/01/2012, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 27 de Janeiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 128/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ANA ELISA DE OLIVEIRA GUEDES do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Janeiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 132/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANA ANTÔNIO FEUSER do Cargo de Secretário Adjunto de Administração e Serviços Públicos, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Janeiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 134/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANDERSON DA SILVA PAULINO do Cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Controle, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 135/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, THIAGO ALVES BORGES do Cargo de Agente Epidemiológico, ANM, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 136/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1518026530 espécie 42, o Sr. JOAQUIM MARTINS DE SOUZA, Calceteiro, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 139/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA ANTÔNIO FEUSER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 142/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Ana Helena Henrique Lopes;
Ana Maria Silvano Martins;
Ângela Júlio de Freitas Simiano;
Claudeni Maria Fermino;
Conceição Olavo Ricardo Albino;
Eliane da Conceição Bento Duarte;
Eliete Souza;
Emília Duarte Januário Costa;
Fabiana Luiz Machado;
Francielle Antônio Pacheco;
Gislaine Roussenq da Lapa;
Josiane da Silva Rodrigues;
Kátia Matos Cardoso;
Katiane Castro;
Luciana Teixeira;
Luiz Carlos da Silva;
Maria Aparecida Aguiar Julião;
Marílea Luiz;
Raquel Rodrigues;
Rose Valério dos Santos;
Rosilene Alves;
Rosimar Machado;
Rosinete da Rosa Pereira;
Rosinete de Andrade Maciel;
Rosinete Fernandes Bernardo;
Rozilda Neves Nunes;
Sandra Catarina Alípio;
Selma Aparecida Mendes Marques;
Tamiris Rebelo Jacinto;
Vanessa Silva de Camargo;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 143/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Cleide Brígido do Carmo;
Luciana Campos de Andrade;
Maria Janete Nunes.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 144/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, BRAZ SEBASTIÃO DOMINGOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 01/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 145/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA MARTA ESTEVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 147/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 939/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, durante o período de 01/02/2012 a 31/07/2012 ao Servidor CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MARRONE ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 148/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, JAIRO CLÁUDIO CARDOSO do Cargo em comissão de Assessor de Gestão Orçamentária, AS 2, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 149/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, VALDETE DE OLIVEIRA do Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 150/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Aline Ribeiro Corrêa;
Carla Borges Patrício;
Cilze Adriana Ferreira Damazio Chede;
Claudete de F. Martins;
Cláudia Fernandes Martins;
Cleidilene Espindola Santana;
Cristiano Batista Gordo;
Daniela Vieira da Costa;
Edna Soares Severino;
Emília Fernandes de Souza;
Grace Kjellin;
Graziela Rodrigues Machado;
Grazielle Marcílio Alves;
Glória Raquel Silveira Marinho;
Iara Terezinha Fernandes Silvério;
Karlene Fernandes de Jesus;

Kátia Aparecida Fernandes de Souza;
Jacqueline Martins;
Janaina João Luz;
Júlia da Conceição Pinto;
Maira Leal Thomaz Matias;
Maria Fátima Oliveira Santos Gomes;
Mariluci Sampaio Ribeiro;
Patrícia Valério Fidelix de Moraes;
Renata Pulceno de Oliveira;
Rita de Cássia de Oliveira David;
Shirley Nascimento dos Passos;
Suzana Valério Fidelix Teodoro;
Valéria dos Santos Amaral.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 151/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, GLÓRIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 152/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Ana Lúcia de Queiroz Machado;
Camille Cecílio Rosa;
Cláudia Fernandes Teodoro;
Cristiana Vieira Luciano;
Elânia da Silva Barbosa;
Grasiela Pacheco Fermino;
Maria da Graça Silva;
Margareth Silva Cândido;
Talita Justino da Silva;
Rosângela Fernandes da Rosa Corrêa;
Rutiléa Silva.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 155/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JAILSON ALVES FERNANDES para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 156/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 430/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano ao Servidor ROSANE LEOPOLDO FLORENTINO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 04/02/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 158/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR DANIELA CÂNDIDO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, DS 4, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 159/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 947/2012;

R E S O L V E:

Fazer cessar a pedido, a Portaria RH Nº 1151/2011, que concedeu licença sem vencimento a Sra. STEFFY KALEINE DE SOUZA MARCOS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 160/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. STEFFY KALEINE DE SOUZA MARCOS, Secretário de Escola, PENM 1, para ser Secretária do Pólo, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 1489 de 30/12/2011, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 168/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR RENATA SIQUEIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 170/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 6054/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, durante o período de 07/02/2012 a 07/02/2015 ao Servidor NILA DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Especialista em Assuntos Educacionais, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 174/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR GUIOMAR DE OLIVEIRA JERÔNIMO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 175/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 968/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo o período de 02 anos ao Servidor GILSON PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 176/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 946/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo o período de 01 ano ao Servidor SANDRO ANTÔNIO BRITO RIBEIRO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 177/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 178/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Clair Souza Cancelier;

Rafael Bastos Scott.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 179/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR ROUSEN GODINHO para exercer o

cargo em comissão de Coordenador de Controle de Zoonose, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 180/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR EDMILSON DE PAULA CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Mecanização Agrícola, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 181/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, AMARILDA GLÓRIA ROSA REBELO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 182/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Anos Iniciais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Adriana Vieira da Silva – 20 horas – HAB 300;
Aline Neto Goulart – 20 horas – HAB 300;
Claudete de Figueiredo Martins – 20 horas – HAB 300;
Cristiana de Oliveira Simão de Jesus – 20 horas – HAB 300;
Edna Soares Severino – 20 horas – HAB 300;
Fabiana Constantino Mendes – 20 horas – HAB 300;
Franciele dos Santos Machado – 20 horas – HAB 300;
Giane Souza da Conceição Julião – 40 horas – HAB 300;
Juliana Bento Boa Hora – 40 horas – HAB 300;
Neusa Maria de Souza – 20 horas – HAB 300;
Patrícia Valério Fidelix de Moraes – 20 horas – HAB 300;
Renata de Souza Adriano – 20 horas – HAB 300;
Raquel do Carmo Bittencourt Motta – 20 horas – HAB 300;
Sílvia Feltes Mendoza – 20 horas – HAB 300;
Suzana Valério Fidelix Teodoro – 20 horas – HAB 300;
Yasmyny Liana Costa – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 183/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Angela Soares José – 20 horas – HAB 300;
Amarilda Glória Rosa Rebelo – 20 horas – HAB 300;
Bernadete Cornélio Fernandes – 20 horas – HAB 030;
Cintia Conceição dos Santos Pacheco – 20 horas – HAB 300;
Cláudia Fernandes Martins – 20 horas – HAB 030;
Clarisse Cabreira Souza – 20 horas – HAB 300;
Cristiano Batista Gordo – 40 horas – HAB 030;
Edna Soares Severino – 20 horas – HAB 300;
Grasiele Marcílio Alves – 20 horas – HAB 300;
Josiane Batista – 20 horas – HAB 300;
Júlia Conceição Pinto – 20 horas

– HAB 300;
Karina Cardoso de Abreu – 20 horas – HAB 300;
Karine Vieira Oliveira Medeiros – 20 horas – HAB 300;
Kátia Aparecida Fernandes – 20 horas – HAB 300;
Luciana Machado Luciano Gomes – 20 horas – HAB 300;
Renata Puluceno de Oliveira – 40 horas – HAB 300;
Stelamaris Evangelista de Albuquerque – 20 horas – HAB 300;
Samia Martignago Dagostini Daros – 20 horas – HAB 300;
Valéria dos Santos Amaral – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 184/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ELAINE CRISTINA DE LIMA VIDAL para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 185/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 10/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Izabela Alves da Silva;
Priscila Albino.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 186/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ARIANE CORRÊA SILVA para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 190/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, IEDA AURÉLIO ORIGE do Cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 191/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, CRISTIANO DE SOUZA ROCHA do Cargo de Motorista, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 192/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SUZETE MARIA MATTOS do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 193/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO PAVANATTI do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 194/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 1115/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo o período de 01 ano ao Servidor KÁTIA REGINA DA SILVA VARGAS ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 13/02/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 196/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CLEIDE DA CONCEIÇÃO PINTO ESTEVÃO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com

lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 197/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 1196/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo o período de 01 ano ao Servidor ANA CAROLINA MENDES LEANDRO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 198/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, JULIANA DE MEDEIROS do Cargo em comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 200/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Andrea Damiani Fidelix André – 20 horas – HAB 300;
Cátia Loreta Medeiros Montrezor – 20 horas – HAB 010;
Daucira Duarte Martins Patrício – 20 horas – HAB 300;
Izabel Cristina Maurício – 20 horas – HAB 300;
Júlia da Conceição Pinto – 20 horas – HAB 300;
Katheriny Westrupp – 20 horas – HAB 300;
Lourdes Catarina da Silva – 20 horas – HAB 300;
Solange dos Santos Martins – 20 horas – HAB 300;
Vanessa Valmicio Fernandes – 20 horas – HAB 010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 201/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Artes, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Mirian Marinho Réus – 20 horas – HAB 100;
Rita de Cássia Martins Borges – 20 horas – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 202/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor EJA, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Camila Fidelix de Souza – 20 horas – HAB 300;

Kelly Regina da Silva Alfonso – 20 horas – HAB 300;
Rose Maria Espíndola Machado Costa – 20 horas – HAB 300;
Sebastião Ivair Cândido Henrique – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 203/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Diego Fagundes – Ciências – 30 horas – HAB 300;
Elídia Matias da Silva – História/Artes – 30 horas – HAB 300;
Sebastião Ivair Cândido Henrique – Geografia – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 204/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Márcia Alves Jardim – 20 horas – HAB 300;
Marlete Tomaz – 20 horas – HAB 300;
Rute Maria do Nascimento Leonel – 20 horas – HAB 300;
Sandra Vargas Rodrigues – 20 horas – HAB 300;
Sabrina Neves Teodoro Fernandes – 20 horas – HAB 300;
Sandra Marilda da Rosa Fernandes – 40 horas – HAB 300;

Simone José – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 205/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, LAÍS VITORINO BONONI OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, de 01/02/2012 a 15/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 206/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Anos Iniciais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Angelita da Silva – 20 horas – HAB 300;
Claudete de Figueiredo – 20 horas – HAB 300;
Kelly Amorim de Oliveira Pereira – 20 horas – HAB 300;
Patrícia Valério Fidelix de Moraes – 20 horas – HAB 300;
Suzana Valério F. Teodoro – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 207/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Fagner Amauri da Silva Viana – 20 horas – HAB 100;
Fernanda Batista Fidelix – 40 horas – HAB 300;
Fellipe de Souza Gomes – 20 horas – HAB 100;
Leonor Almeida Cardoso da Silva – 40 horas – HAB 100;
Michele Rodrigues – 40 horas – HAB 300;
Milton Avila – 40 horas – HAB 300;
Sílvia Cardoso de Medeiros – 30 horas – HAB 300;
Zélia Regina de Souza – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 208/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, BEATRIZ FERNANDES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 209/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Arlete de Oliveira Vieira – 20 horas – HAB 300;
Luciani Ramos de Souza – 40 horas – HAB 010;
Maria das Dores Araújo da Conceição – 20 horas – HAB 300;
Sandro Alex de Melo Rita – 40 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 210/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Camila Pires dos Passos – 20 horas – HAB 030;
Claudiane Corrêa da Silva Viana – 20 horas – HAB 300;
Deysilane Fermino de Souza – 20 horas – HAB 030;
Evelise Vieira Ramos – 20 horas – HAB 030;
Liandra Damazio Costa – 20 horas – HAB 010;
Nadjanara Rodrigues Machado – 20 horas – HAB 300;
Patrícia Albino – 20 horas – HAB 030;
Rozenir Andrade Guarezi – 20 horas – HAB 010;
Solange de Oliveira Bertolino – 20 horas – HAB 030;
Tatiana Martins – 20 horas – HAB 010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 211/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRÉ para exercer o Cargo de Professor EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de

Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 212/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, NAYARA JERÔNIMO DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 213/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionados para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Eliziane Feliciano Machado – HAB 300 – 20 horas.
Milvia de Souza Martins – HAB 300 – 20 horas;

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 214/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ROSIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de

Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 215/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SINARA DO CARMO VARGAS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 216/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Paula Cristina de Oliveira – 20 horas – HAB 010;
Sineide Cândido Costa – 20 horas – HAB 030;
Suzana Vieira Flores – 20 horas – HAB 030;
Taise Camilo Corrêa – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 217/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para

exercerem o Cargo de Professor de Anos Iniciais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Izabel Monteiro Rodrigues – 20 horas – HAB 300;
Simone Silva de Oliveira – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 218/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Adão Luiz Machado;
Wagner Marcílio Alves.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 219/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MARCO ANTÔNIO ULIANO EFFTING para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 07/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 220/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, PATRÍCIA RENATA DE OLIVEIRA BENITO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 221/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Aline Martins Mendes – 20 horas – HAB 010;
Edma Ferminio – 20 horas – HAB 030;
Grasiele Rosa de Carvalho – 20 horas – HAB 010;
Sabrina Espíndola dos Santos – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 222/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, NAIARA ROLDÃO BATISTA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 223/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Anos Iniciais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Ângela Cristina Felisberto Antônio – 20 horas – HAB 300;
Maricléia Aparecida Bernardo – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 224/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Mariângela Bernardo – 20 horas – HAB 030;
Patrícia de Souza Silva – 20 horas – HAB 010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 225/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SANDRA REGINA DE AGUIAR para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 227/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GISELLI PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 300, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 228/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MAYARA BRANCO ILIBIO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8ª série – Língua Portuguesa, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 229/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Aliciany Serafim – 20 horas – HAB 030;
Diana Silveira Córdova – 20 horas – HAB 030;
Indiara dos Reis – 20 horas – HAB 010;
Marilúcia Viana dos Santos – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 230/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, RITA DE CÁSSIA SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 231/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELISÂNGELA OLIVEIRA PATRÍCIO para exercer o Cargo de Professor EJA, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 232/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 1191/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo o período de 01 ano ao Servidor PENTRY JANE ALVES LÚCIA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 233/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Anos Iniciais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Alex Cardozo Rodrigues – HAB 300 – 40 horas;
Daiana Machado Medeiros – HAB 300 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 234/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Cristiane de Abreu Clemência – 20 horas – HAB 010;
Jamile de Oliveira Kuhnen – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 235/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PEDRO LUIS GUERREIRO para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 236/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ADRIANO DA SILVA ORIANO JÚNIOR para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 237/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Izabel Monteiro Rodrigues – 20 horas – HAB 300;
Lilian Marcondes da Silva – 20 horas – HAB 010;
Rita de Cássia Soares de Oliveira – 20 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 238/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JANAINA CUSTÓDIO DUTRA IARONKA para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 100, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010 e Lei nº 1082 de 11/05/2005, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 239/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ADRIANA DOS SANTOS SIZINO para exercer o Cargo de Professor de Artes, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 240/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ZÉLIA REGINA DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 241/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ROBSON DOMICIANO SEBASTIÃO para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série – Ciências, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 242/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, FELIPPE DE SOUZA GOMES para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 243/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PETRY JANE ALVES LÚCIA SERAFIM para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 244/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PETRY JANE ALVES LÚCIA SERAFIM para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 245/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MIRIAN TERESINHA DA LUZ DE SOUZA do Cargo de Agente Comunitário no PSF, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 249/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, RENATA PULCENO DE OLIVEIRA do Cargo de Professor Auxiliar, 40 horas, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 250/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 1071/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo o período de 01 ano ao Servidor CARLOS FELIPE SCHMIDT ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 251/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA AMÉLIA DA SILVA ALEXANDRE para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com

lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 252/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SIMONE FERNANDES CORRÊA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 253/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALESSANDRA DOS PASSOS RAULINO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 254/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALEXANDRA DA ROSA SOUZA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Matemática, 30 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 255/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, RENATA PULUCENO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 256/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANA CAROLINA MENDES LEANDRO HONORATO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 257/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, KARISE RODRIGUES AVELINO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 258/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, MICHEL GUISI CALLEGARI do Cargo de Médico, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 16/02/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 260/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR JAMILE DIAS ABRAHÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Controle, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 261/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, LUIZ CRISTOVAM DOS SANTOS GUTERRO do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Acompanhamento Tributário, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 262/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, LÚCIA ANA DA ROSA do Cargo de Agente Comunitário no PSF, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 263/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1518029334 espécie 42, o Sr. JAIR FREITAS, Motorista, ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 264/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ÂNGELA CRISTINA FELISBERTO ANTÔNIO do Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 265/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, PATRÍCIA RENATA DE OLIVEIRA BENITO para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 266/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MAELLEM ILIBIO DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 24/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 267/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRÍCIO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 24/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 269/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ROZALBA FLORES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 270/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JANAINA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 281/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, GEANA GARCIA DE CARVALHO do Cargo em comissão de Monitor, DS 5, no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 282/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, JONATHA GARCIA DE CARVALHO do Cargo em comissão de Monitor, DS 5, no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 283/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, THIAGO FORTUNATO HONORATO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, de provimento efetivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 284/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, FABIANO SILVEIRA do Cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 285/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, FLÁVIO LUIZ ALIPIO do Cargo em comissão de Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 286/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, LUCIANA CAMPOS ANDRADE do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 287/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, BRÍGIDA MARTINS GARCIA PEREIRA do Cargo de Agente Comunitário no PSF, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 288/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, SARA GONÇALVES HONORATO SÁ do Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 289/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, JULIANA DE MEDEIROS GONÇALVES, para o cargo de Médico Veterinário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 07/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 290/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANDRÉ NANDI ANTUNES, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 291/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, AROÍSA GUEDES DE ARAÚJO, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 292/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ETHEL MARCON MENDES, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 293/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LARA MARIA MARTINS CORRÊA, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 294/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, MARCOS ANTÔNIO BEZ BIROLO do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Odontologia, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 295/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARCOS ANTÔNIO BEZ BIROLO, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 296/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, RANIERI DE ARAÚJO CARDOSO, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 297/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, RAYSSA GONÇALVES PEREIRA, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e

Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 298/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, PAULA SOUZA DE MEDEIROS, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 299/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 40 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Aline Rodrigues;

Cristiane Querino dos Reis;

Maria Aparecida da Silva Bento;

Regina Ferreira;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 300/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000

e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, ALINE RODRIGUES, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 301/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, GRASIELA LEAL FIRMO, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 302/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, CAMILA MEURER VICENTE, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 303/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, CRISTIANE QUERINO DOS REIS, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 304/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, MARIA APARECIDA DA SILVA BENTO, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 305/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/

2011, MICHELI SILVANO DE SOUZA, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 306/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, DAIANA CORRÊA RODRIGUES, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 307/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, REGINA FERREIRA, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 308/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, DIEGO DOZOL ESTÁCIO, para o cargo de Fiscal Sanitário, de provimento efetivo, 40 horas, nível AF 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 309/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, GILMARA BITENCOURT MARTINS ILÍBIO, para o cargo de Fisioterapeuta, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 310/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, FLÁVIO LUIZ ALÍPIO, para o cargo de Arquiteto, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006

e suas alterações, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 311/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, EMERSON JOSÉ DIECKS FERNANDES, para o cargo de Agente de Proteção Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 312/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, RODRIGO MANOEL DA SILVA, para o cargo de Agente de Proteção Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 313/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Muni-

cípio, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, JÚLIA MACIEL, para o cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSF 1, conforme anexo I da Lei Complementar nº 141 de 14 de junho de 2006, com lotação na Fundação Irmã Vera, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 314/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, SANDRA MARIA ESTRELLA GUEDES, para o cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSF 1, conforme anexo I da Lei Complementar nº 141 de 14 de junho de 2006, com lotação na Fundação Irmã Vera, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 315/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, GISELE DE PIERI MEDEIROS, para o cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSF 1, conforme anexo I da Lei Complementar nº 141 de 14 de junho de 2006, com lotação na Fundação Irmã Vera, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 316/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, CARLA CARVALHO NUNES do Cargo de Agente Comunitário no PSF, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 317/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, SANDRA APARECIDA DA SILVA BORGES do Cargo de Agente Comunitário no PSF, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 318/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, CARLA CARVALHO NUNES, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 319/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, DANIELA SERAFIM DE FREITAS, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 320/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, DARLETE DE OLIVEIRA BERTOLINO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 321/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, EMILENE DA ROSA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho

de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 322/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, GISELE APARECIDA DA ROSA ELIAS, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 323/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, GISELI DE OLIVEIRA FERNANDES, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 324/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, KÁTIA REGINA MEDEIROS DA ROSA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 325/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, ROSANE REGINA FIGUEIREDO FREITAS, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 326/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, SANDRA APARECIDA DA SILVA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 327/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANDRÉ ESPÍNDULA MACHADO, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 328/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ADÃO LUIZ MACHADO do Cargo de Motorista, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 329/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, DJONE DA SILVA FORTUNATO, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 330/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, EZEQUIEL DE ASSIS, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 331/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, REINALDO BENTO DOS SANTOS, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 332/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LUCAS DOS SANTOS FAGUNDES, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 333/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ADALBERTO ALBINO FERNANDES, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 334/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARCO ANTÔNIO SANTIAGO PINTO, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 335/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, THIAGO FORTUNATO HONORATO, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 336/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CRISTIANO DE SOUZA ROCHA, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 337/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, GUSTAVO MENEGAZ IZIDORO DA SILVA, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº

140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 338/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LEANDRO GOMES NUNES, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 339/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ADÃO LUIS MACHADO, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 340/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, JOSÉ DOS PASSOS CARDOSO, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 341/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, GEOVANA DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 12/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 342/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, FABIANE DIAS FAGUNDES DA SILVA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 343/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Administração e serviços Públicos, a partir desta data.

Alexandra Motta Marinho;
Angelita Silva Nascimento;
Sônia Maria Américo dos Santos.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 344/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, IVANETE PINHEIRO SANTANA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 345/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO MENDES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 346/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, TERESINHA CÂNDIDO RECH do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 347/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Alair Nunes de Aguiar;
Lúcia Aparecida Santana Pires;
Rosângela Antônio Cidade;

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 348/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Médico PSF, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Almoraci da Silva Algarve;
Priscila Martins Wiggers;
Oscar Fretta Ramos.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 349/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Ana Lúcia de Queiróz Machado;
Ângela Júlio de Freitas Simiano;
Cláudia Fernandes Teodoro;
Cláudia Vanesca Corrêa da Rosa Lisboa;
Conceição Olavo Ricardo Albino;
Cristiana Vieira Luciano;
Eliane da Conceição Bento Duarte;
Fernando Fernandes Mendonça;
Gislaine Roussenoq da Lapa;
Josélia Gabriel de Medeiros;
Kátia Matos Cardoso;
Luciana Teixeira;
Márcia de Oliveira Agostinho;
Roque Antônio Rainicheski;
Rose Valério dos Santos;
Rosinete de Andrade Maciel;
Rose Valério dos Santos;
Rozilda Neves Nunes;
Sandra Catarina Alípio;
Talita Justino da Silva;
Valéria Macedo Ribeiro.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 350/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA do Cargo de Professor, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 351/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação

na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Cleide Brígido do Carmo Vargas;
Daiane Marques;
Rosineide Maria Figueiredo.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 352/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, FERNANDA CRISTINI DE SOUZA, para o cargo de Profissional de Educação Física, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS, conforme anexo I da Lei Complementar nº 201 de 13 de Outubro de 2009 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 353/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, LEONARDO AGOSTINHO CAMILO, para o cargo de Profissional de Educação Física, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS, conforme anexo I da Lei Complementar nº 201 de 13 de Outubro de 2009 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 354/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, RENATA DA SILVEIRA, para o cargo de Odontólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 355/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS, para o cargo de Odontólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 356/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, JULIANA DA SILVA PALMA, para o cargo de Odontólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de

2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 357/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, RAQUEL DELFINO, para o cargo de Odontólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 358/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, DENISE THOMAZ MACHADO, para o cargo de Odontólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 359/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, THAMIRE LARISSA DA SILVA SÁ, para o cargo de Odontólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 360/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, FERNANDA COAN ANTUNES, para o cargo de Naturólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS, conforme anexo I da Lei Complementar nº 201 de 13 de Outubro de 2009 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 361/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, LARA ZANELATO do Cargo de Professor, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 362/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, MARIA DAS DORES AGOSTINHO do Cargo em comissão de Monitor, DS 5, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 363/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, ALEXSANDRO ILIBIO BONIN do Cargo em comissão de Coordenador de Preços, Cadastros e Registros de Fornecedores, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 364/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 001/2011, HENRIQUE DE PELEGRINI, para o cargo de Engenheiro Químico, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, com exercício a partir de 08/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 365/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, MAGDA APARECIDA GONÇALVES, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 366/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, VALQUIRIA CARDOSO DE SOUSA, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 367/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, LUANA BRANCO DE ABREU, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 368/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, MICHELLI RIBEIRO, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 369/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, GRACIELE LOCKS DE OLIVEIRA, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 370/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, WAGNER CORRÊA ALBINO, para o cargo de Médico Psiquiatra, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 371/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 001/2011, MAGDA DE ANDRADE FERREIRA, para o cargo de Geólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSF 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 142 de 14 de junho de 2006, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 372/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, KATIE DORIS BENEDET, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 3, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 373/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, DANIELLE FERNANDES DE REZENDE, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 3, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 374/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, RENATA AGUIAR DA ROSA, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 3, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 375/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, FERNANDO DI FRANK ROSA, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 3, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de

2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 376/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, KARINE COAN, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 3, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 377/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, RALFH RODRIGUES BRANDOLT, para o cargo de Médico – Clínico Geral, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 378/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, ALMORACI DA SILVA ALGARVE, para o cargo de Médico – Clínico Geral, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 379/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, PRISCILA MARTINS WIGGERS, para o cargo de Médico – Clínico Geral, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 380/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, CRISTINE SILVA FERNANDES, para o cargo de Médico – Clínico Geral, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 381/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, OSCAR FRETTE RAMOS, para o cargo de Médico – Clínico Geral, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 382/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ARIANE DOMINGUES DE JESUS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Laureni Vieira de Souza, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 383/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, FABIANE DIAS FAGUNDES DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Profª Elizabeth Ulysséa Arantes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 384/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ELIANE DA CONCEIÇÃO BENTO DUARTE para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Marilza Lory de Barros, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 385/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CASSIANI TURÍBIO GARIBA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Pequeno Príncipe, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 386/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, GISELLE SANTOS AUGUSTINHO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Irmã Vera, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 387/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, TALITA JUSTINO DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Profº Custódio Floriano de Córdova, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 388/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, GISLAINE ROUSSENO DA LAPA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Luís Pacheco dos Reis, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 389/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ALEXANDRA MOTTA MARINHO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 390/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SILVANA AGOSTINHO MEDEIROS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 391/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SANDRA CATARINA ALÍPIO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Jurandir Pereira dos Santos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 392/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARISA AGOSTINHO MEDEIROS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Padre Agostinho, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 393/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, IVANETE PINHEIRO SANTANA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Padre Agostinho, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 394/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SILVANA PRUDÊNCIO CUSTÓDIA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Iracy Virginia Rodrigues, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 395/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ALAIR NUNES DE AGUIAR para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 396/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LARA ZANELATO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 397/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANA CRISTINA DA SILVA LOPES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 398/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, BIANCA DA SILVA FIGUEIREDO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de

junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Profª Elizabeth Ulysséa Arantes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 399/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA APARECIDA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Pequeno Príncipe, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 400/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SÔNIA MARIA AMÉRICO DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 401/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, FRANCIELLE BARBOSA ALFREDO FERNANDES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Laureni Vieira de Souza, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 402/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SALETE ENEDINA VIEIRA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Custódio Floriano de Córdova, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 403/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANA LÚCIA DE QUEIRÓZ MACHADO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº

140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 404/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSÂNGELA ANTÔNIO CIDADE para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 405/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, KÁTIA MATOS CARDOSO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 406/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que

Ihe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA CAROLINA LIMA CARDOSO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 407/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LÚCIA APARECIDA SANTANA PIRES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 408/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CLEIDE BRÍGIDO DO CARMO VARGAS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 409/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ELIODETE HERMÍNIO ALVES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Chiquinha Gome de Carvalho, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 410/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, GABRIELE FRANCISCO BARBOSA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 411/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000

e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSÂNGELA FELISBERTO DE SOUZA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Custódio Floriano de Córdova, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 412/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, JOSÉLIA GABRIEL DE MEDEIROS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Tomásia Mendonça Fernandes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 413/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARLEY ZEFERINO DA ROSA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Morro Grande, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 414/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CLÁUDIA FERNANDES TEODORO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Nininha Guedes dos Reis, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 415/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, TERESINHA RECH CÂNDIDO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Laurení Vieira de Souza, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 416/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LUCIANA TEIXEIRA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEF. Agrícola Índio Guimarães, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 417/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CONCEIÇÃO OLAVO RICARDO ALBINO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Profª Elizabeth Ulyséa Arantes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 418/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANGELITA SILVA NASCIMENTO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 419/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, VALÉRIA MACEDO RIBEIRO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Luiz Pacheco dos Reis, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 420/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSINEIDE MARIA FIGUEIREDO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Padre Augustinho, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 421/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CLÁUDIA VANESCA CORREA DA ROSA LISBOA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Laurení Vieira de Souza, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 422/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARILEZIA MACHADO CUNHA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Clito Rodrigues Machado, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 423/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, BRÍGIDA MARTINS GARCIA PEREIRA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 424/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSE VALÉRIO DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Comandante Moreira, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 425/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSILDA NEVES NUNES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Honorata Freitas, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 426/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA DAS DORES AGOSTINHO OLIVEIRA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Profª Elizabeth Ulysséa Arantes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 427/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CRISTIANA VIEIRA LUCIANO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Luiz Pacheco dos Reis, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 428/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ÂNGELA JÚLIO DE FREITAS SIMIANO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Hortêncio B. de Souza, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 429/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SOLANGE TERESINHA FERNANDES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 430/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, JORGIANA VALESSA RODRIGUES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Dr. Paulo Carneiro, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 431/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso

Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SILVANA DUARTE VERÔNICA DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 432/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSINETE DE ANDRADE MACIEL para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Tomazia Mendonça Fernandes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 433/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, PATRÍCIA AUREA MARIANO DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Ponta das Laranjeiras, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 434/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, DANIELA MEDEIROS DE OLIVEIRA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 435/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA LUZIA DE ARAÚJO MARTINS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 436/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, DAIANE MARQUES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento

efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Pequeno Príncipe, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 437/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 438/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, JANETE FIDELIX RAMOS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 439/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MÁRCIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Padre Augustinho, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 440/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO MENDES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEF. Ribeirão da Pescaria, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 441/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ALEXSANDRO ILIBIO BONIN, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de

provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 442/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, FERNANDO FERNANDES MENDONÇA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no EEB. Custódio Floriano de Córdova com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 443/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROQUE ANTÔNIO RAINICHESKI, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEI. Pequeno Príncipe, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 444/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CELSO AMBROSINI para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 445/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SÉRGIO JOÃO DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, no CEL. Padre Agostinho, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 446/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, VILSON PIRES DOS SANTOS JÚNIOR para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB,

conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, com exercício a partir de 13/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 447/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LUIZ CRISTOVAM DOS SANTOS GUTERRO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 448/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ELIEZER ALVES JARDIM para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 449/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANTÔNIO JOÃO DA ROSA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 450/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, RÔMULO DE SOUZA MARTINS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 451/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, CRISTINA MICHELS GODINHO DAL MOLIN para o cargo de Engenheiro Civil, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS,

conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, com exercício a partir de 05/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 452/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, FABIANO SILVEIRA para o cargo de Engenheiro Civil, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, com exercício a partir de 12/03/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



Editais da Secretaria de Administração e Serviços Públicos

EDITAL Nº 004/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos da LC. nº 181/2008, torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do processo seletivo de pessoal para contratação para o cargo de MONITOR, visando atender às reais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2012.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente processo seletivo visa selecionar candidatos, destinados ao preenchimento de cargo, de provimento em Comissão, código DS-5, através de ANÁLISE CURRICULAR, conforme **anexo II** (publicado no final desta edição) - deste edital.

1.2. O processo de seleção tem a finalidade de atender o Programa Abrigo Provisório CASA LAR.

2- DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições dos candidatos ao cargo serão realizadas nos dias de 19/3 a 21/03 das 13 h às 18 h. na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, sito à Avenida Colombo Machado Salles, Centro Administrativo, 3º andar, Centro.

2.2 – Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração com firma reconhecida, onde conste obrigatoriamente a menção a este Edital, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

2.3 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

2.4 - O candidato deverá entregar 03 (três) kg de alimentos não perecíveis que serão doados para entidade do Município de Laguna – DAMAS DE CARIDADE.

2.5- O Requerimento Padrão de Inscrição, fornecida pela Administração Pública Municipal, a ser preenchida pelo candidato consta do Anexo I deste Edital.

2.6 - O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

2.7-A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8- As inscrições serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e divulgadas no site da Prefeitura Municipal www.laguna.sc.gov.br e na Secretaria de Administração e Serviços Públicos no dia 22/03/2012.

3- DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos a completar na data de início da admissão;
- Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico (médico do trabalho ou clínico geral), confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo,

- expedido no máximo 30 (trinta) dias;
- Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração;
- Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1-Os candidatos quando convocados ao trabalho, deverão apresentar cópia dos documentos arrolados, acompanhados dos originais, e outros vinculados às exigências admissionais da Administração Municipal.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;“b) Cédula de Identidade -RG;
 - Título de eleitor;
 - Declaração de bens e valores ou declaração de imposto de renda;
 - Registro de Casamento ou Nascimento;
 - Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de quitação eleitoral;
 - Comprovante de residência;
 - PIS/PASEP;
 - 02 Fotos 3X4
 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto aqueles previstos na Lei..

4.2. A não apresentação dos documentos e condições acima relacionados, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

5- DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo contará com apresentação do curriculum vitae, no dia da inscrição, conforme modelo **anexo II**.

5.2. Só serão consideradas as informações que forem comprovadas com cópias de certificados e declarações oficiais. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.

5.3. Serão considerados os critérios avaliativos:

5.3.1. Dar-se-á prioridade aos candidatos que apresentarem experiência profissional na função pleiteada, desde que sua conduta obteve avaliação positiva, considerando-se os meses de atuação:

5.3.1.1. de 03 (meses) a 01 (um) ano - 06 pontos;

5.3.1.2. de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias a 02 (dois) anos – 07 pontos

- 5.3.1.3. acima de 02 (dois) anos - 08 pontos
- 5.3.2. Formação Superior em Serviço Social - 05 pontos
- 5.3.3. Frequência de nível superior em Serviço Social (1º a 4º semestres) – 04 pontos;
- 5.3.4. Frequência de nível superior em Serviço Social (5º a 8º semestres) - 02 pontos;
- 5.3.5. Experiência profissional em abrigos sociais - meses de atuação / maior número de cursos ligados à assistência social;
- 5.3.6. Experiência profissional nos diversos órgãos educacionais - meses de atuação/ maior número de cursos ligados à assistência social;
- 5.3.7. Após os critérios 5.3.1 a 5.3.6 serão avaliados os demais candidatos, por meio da Comissão responsável pela seleção de pessoal.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada pela Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal no site da Prefeitura Municipal de Laguna www.laguna.sc.gov.br. no dia 26/03/2012.

7- DA HOMOLOGAÇÃO:

O processo seletivo, com sua classificação final, será homologado pela autoridade competente no dia 28/03/2012.

8- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

8.1-A convocação dos classificados para ocupar as vagas disponíveis será efetuada pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, que convocará os candidatos de acordo com a lista de classificação e necessidade da administração.

8.2-A confirmação da vaga será pelo próprio candidato.

8.3- A chamada será realizada por telefone pela Secretaria de Administração de Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal.

8.4- Em caso de alteração de telefone informado na inscrição, o candidato deverá solicitar a atualização do mesmo à Secretaria de Administração e Serviços Públicos, através dos telefones- 36448705 e 36448738.

8.5- Não consolidando o contato com o candidato a Secretaria de Administração de Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e

Seleção de Pessoal continuará a chamada, oferecendo as vagas existentes ao candidato subsequente.

8.6-O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar para o trabalho, a contar da data estipulada pela comissão responsável pelo processo de chamamento, sob pena de ser substituído pelo candidato imediatamente classificado.

8.7- Os procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal serão de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

8.8-O prazo da contratação para o cargo em comissão de Monitor dar-se-á a partir das necessidades dos serviços públicos.

9- DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO:

Para este processo seletivo serão consideradas vagas em cadastro reserva, nível – DS-5, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 674,96.

10- DO REGIME JURÍDICO:

Os classificados e recrutados no presente processo seletivo serão nomeados sob regime jurídico ESTATUTÁRIO, vinculados ao Regime da Previdência Social.

11-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1-O candidato que apresentar qualquer documento falso, além de ter sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes constantes deste Edital, estará sujeito a processo criminal, previsto em lei;

11.2-Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como formas expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital;

11.3-É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção os quais serão divulgados na internet no endereço eletrônico www.laguna.sc.gov.br. ou Secretaria de Administração e Serviços Públicos

11.4-Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento;

11.5- O candidato que apresentar incompatibilidade de horários, por ter outro vínculo empregatício, terá sua portaria cancelada.

11.6. O candidato que se ausentar da unidade administrativa pelo prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas, sem apresentar justificativa para a chefia imediata, terá sua portaria cancelada.

11.7 -O candidato que venha a não corresponder ao proposto pela unidade adminis-

trativa onde atua terá sua portaria cancelada, por ato do Poder Executivo.

11.8-Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração e Serviços Públicos e membros da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, representante da Procuradoria Geral, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

Laguna, 05 de março de 2012

LUIS PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

EDITAL Nº 005/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos de leis municipais vigentes, LC. nº 134/06 LC. nº 217/2010 torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do processo seletivo de pessoal para contratação temporária para as funções e ou atividades, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Secretaria de Educação e Esportes para o ano letivo de 2012.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente processo seletivo visa selecionar candidatos para formação de cadastro reserva, destinado ao preenchimento de funções em caráter temporário para função de PROFESSOR AUXILIAR, de EDUCAÇÃO FÍSICA e de ARTES, conforme consta do Anexo I (anexado no final desta publicação), deste Edital.

1.2. Considera-se reserva técnica para os efeitos do presente edital, o quantitativo de pessoal classificado para ocupação das funções que venham a surgir no decorrer do prazo de validade, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública Municipal, observada a Lei da Responsabilidade Fiscal.

1.3. O processo de seleção de pessoal é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Laguna, sito à Avenida Colombo Machado Salles, 145, 3º andar, Bairro Centro, no Centro Administrativo Tordesilhas, sob a coordenação do Secretário de Administração e Serviços Públicos, por meio de Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal designada pelo Prefeito Municipal.

1.4. É de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e Esportes, por meio de seus membros representantes na Comissão e grupo de trabalho, a elaboração e correção das provas, bem como sua classificação das

funções/atividades de sua Secretaria, e aos membros representantes da Secretaria de Administração e Serviços Públicos os processos de inscrição, a aplicação das provas e a chamada dos candidatos, por ordem de classificação, após a homologação final pela autoridade competente.

2- DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições dos candidatos às funções constantes do Anexo I deste Edital serão realizadas nos dias 19/03 a 23/03/2012 das 13 h às 18h na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, sito a Avenida Colombo Machado Salles, 145, 3º andar, sala 13, Centro Administrativo Tordesilhas, Bairro Centro.

2.2 - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração com firma reconhecida, onde conste obrigatoriamente a menção a este Edital, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

2.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

2.4 - O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) função constante no Anexo I deste Edital, devendo fazer esta opção no Requerimento de Inscrição, desde que possua os requisitos para o exercício da função para qual se inscreveu.

2.5 - O Candidato deverá entregar 03 (três) kg de alimentos não perecíveis que serão doados para entidade do Município de Laguna – Damas de Caridade.

2.6 - O Requerimento Padrão de Inscrição, fornecida pela Administração Pública Municipal, a ser preenchida pelo candidato consta do Anexo II deste Edital.

2.7 - O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

2.8 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e de suas alterações posteriores e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9 - As inscrições serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e divulgadas no site da Prefeitura Municipal www.laguna.sc.gov.br e na Secretaria de Administração e Serviços Públicos no dia 26/03/2012.

2.10 - O candidato terá 2 (dois) dias úteis para solicitar reconsideração da inscrição, a contar da publicação de sua homologação.

3- DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Possuir a escolaridade mínima e requisitos básicos exigidos para o exercício da função (obrigatório e eliminatório);
- c) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de início da admissão;
- e) Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico (médico do trabalho ou clínico geral), confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo, expedido no máximo 30 (trinta) dias;
- f) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração;
- g) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum da Comarca de Laguna.
- h) Apresentação de declaração pela Unidade Administrativa conforme Anexo VI.

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - Os candidatos aprovados, quando convocados ao trabalho, deverão apresentar cópia dos documentos arrolados, acompanhados dos originais, e outros vinculados às exigências admissionais da Administração Municipal.

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; “b) Cédula de Identidade -RG;
- c) Título de eleitor;
- d) Declaração de bens e valores ou declaração de imposto de renda do último exercício;
- e) Registro de Casamento ou Nascimento atualizada;
- f) Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos homens;
- h) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- i) Comprovante de residência;
- j) Nº PIS/PASEP;
- l) Comprovante da formação profissional exigida para o exercício da profissão incluindo documentação comprobatória de registro no órgão fiscalizador, quando exigido.
- m) 02 Fotos 3X4 recentes
- n) Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto aqueles previstos na Lei.
- o) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública.

4.2. A não apresentação dos documentos e condições acima relacionados, na data da convocação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se

todos os atos e efeitos decorrentes de sua aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

“4.3. A comprovação da formação mínima exigida na função constará na apresentação do diploma devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formandos a partir de julho de 2011, certidão de colação de grau, que ficará atrelado à apresentação do diploma na data de admissão (obrigatório e eliminatório).

5-DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

5.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e LC. 136/06, art. 5º § 2º, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo na proporção de 5% das funções a serem ofertadas, por opção, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

5.2 - O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, classificado no processo seletivo, além de figurar na lista de classificação, dentro de sua opção por função terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

5.3 - Os candidatos com deficiência, classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de contratação:

- a) segundo a ordem geral de classificação, ou;
- b) pela aplicação do item 5.1; na situação que ocorrer primeiro;

5.4 - Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.

5.5 - Serão consideradas como deficiências aquelas conceituadas na Medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral, conforme Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.

5.6 - O candidato com deficiência, no momento da convocação deverá apresentar laudo médico que, ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

5.7 - A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência no processo seletivo ou, na execução de atribuições da função constitui obstáculo à sua inscrição no processo seletivo.

5.8-Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:

- a) qualificação do candidato como deficiente ou não e;
- b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- 6.1.1-Primeira etapa: Prova escrita com questões objetivas (tipo eliminatório).
- 6.1.2-Segunda etapa: Prova de Títulos de caráter opcional e classificatório.

7- DA PROVA ESCRITA:

7.1- As questões da prova escrita versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:

- a) Conhecimentos gerais - legislação;
- b) Conhecimentos específicos;

7.2-Os conteúdos programáticos da prova escrita acham-se no Anexo IV do presente edital.

7.3-A prova dar-se-á no dia 01/04/2012 das 8h 30min às 11h 30min, no Pólo de Ensino à Distância – CAIC, Portinho, Laguna, CEP-88.790.000.

7.4-A Prova Escrita contará com 10 (dez) questões sendo 04 (quatro) de legislação e 06 (seis) questões de temas específicos relacionados às atribuições da função.

7.5- As questões terão múltiplas alternativas, sendo que somente 01 (uma) é correta, valendo 1,0 (um) ponto cada acerto.

7.6-O candidato é responsável pela conferência e transcrição correta da alternativa correspondente para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica, de tinta preta ou azul;

7.7-As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões;

7.8-Somente decorrida 30 (trinta) minutos do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala da prova, mesmo que tenha desistido do processo seletivo.

7.9-O tempo de duração da prova objetiva inclui a marcação do cartão resposta.

7.10-A Prefeitura de Laguna não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

7.11-O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

7.12-O candidato deverá apresentar original do documento de identidade com foto e do comprovante de inscrição para realização da prova. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte; e Carteira de Trabalho.

7.13- Não será permitida entrada de candidatos após o sinal para início da prova.

7.14- É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

7.15- É vedada, durante a realização de qualquer uma das provas, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés.

7.16- Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

7.17- Contrariando, por parte do candidato, os itens 7.15 e 7.16, implicará na exclusão do candidato do processo Seletivo, sendo atribuída pontuação zero às provas já realizadas.

7.18- Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas escritas, nem realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

7.19- O candidato terá 1 (um) dia útil após a publicação da prova para impetrar recurso quanto as questões e ou gabarito da prova.

7.20- A prova e seu gabarito serão divulgados no dia 02/04/2012 na Secretaria Municipal de Educação ou no site da Prefeitura de Laguna www.laguna.sc.gov.br.

7.21- No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se a sua correção e publicação.

7.22- O resultado da prova escrita será divulgado no dia 05/04/2012.

7.23-O resultado oficial da prova escrita, após os recursos de 02 (dois) dias úteis, será publicado no dia 10/04/2012.

7.24-O candidato somente passará para a seleção de prova de títulos caso obtenha no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita.

8- DA PROVA DE TÍTULOS:

8.1- A Prova de Títulos para os cargos constará da avaliação dos certificados ou diplomas de curso de graduação, pós-graduação na área da educação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado dos candidatos, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu ou em Educação; de comprovante de 1ª fase ou semestre, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação/educação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas realizados no período de 02/01/2011 a 02/01/2012.

8.2-A prova de Avaliação de Títulos terá pontuação, conforme Anexo III.

8.3-Os diplomas, certificados e declarações de conclusão de cursos de habilitação serão aferidos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas para oferecer o curso pelo órgão competente do sistema de ensino.

8.4-Na contagem geral dos pontos não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste Edital.

8.5-A nota expressa no anexo III será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico e ao maior número de cursos para todos os candidatos.

8.6-Será considerada formação na área da educação os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação-Fonte: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>.

8.7-Somente serão atribuídas notas à Prova de Títulos dos candidatos que atenderem o critério estabelecido no item 7.24.

8.8-A nota expressa às horas de cursos, na área da educação, será computada, não cumulativamente, valendo apenas os pontos atribuídos ao total da soma das cargas horárias dos certificados apresentados, conforme anexo III deste edital.

8.9-Nos documentos apresentados (original e cópia) para a prova de títulos devem constar a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e de término do curso ou evento.

8.10- Para efeito de pontuação não será considerado título com a carga horária inferior a exigida, nem título com a mesma data, mesmo que realizados em turnos e em órgãos

diferentes, ficando válido apenas 01 (um) entre os apresentados com a mesma data, quando se tratar de curso presencial ou semipresencial.

8.11-Os títulos deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Esportes Rua Voluntário Carpe, 155, 2ª andar, Centro, Laguna, nos dias 11/04 a 13/04/2012, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

8.12-A cópia do título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.

9- DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1-No processo de seleção e classificação dos candidatos inscritos para as funções constantes deste Edital, em regime de contratação temporária, considerar-se-á a documentação solicitada, bem como, os requisitos básicos e requisitos específicos para o exercício de função.

9.2-A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da pontuação obtida na prova escrita e na prova de títulos.

9.3- Os candidatos inscritos às funções / atividades de magistério serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo a ordem de preferência por formação, conforme segue:

- Licenciatura Plena;
- Licenciatura Curta;
- Estudante de Licenciatura da 1ª fase em diante na função de atuação.

10- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

10.1-Ocorrendo empate aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal 10.741/03 para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

10.2-Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver a maior pontuação na prova escrita de Conhecimentos Específicos;
- obtiver a maior pontuação na prova escrita de Conhecimentos Gerais;
- obtiver a maior pontuação na prova de Títulos;
- tiver a maior idade.

11- DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

A listagem de classificação final dos candidatos inscritos será divulgada pela Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal no dia 20/04/2012 na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e no site da Prefeitura Municipal de Laguna www.laguna.sc.gov.br.

12- DO RECURSO:

12.1-O candidato que se julgar prejudicado na classificação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da listagem para apresentar recurso de sua classificação, por escrito, à Comissão Especial de Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, via requerimento, modelo Anexo V deste Edital.

12.2-O recurso para revisão dos pontos obtidos na classificação dar-se-á com base na prova escrita ou prova escrita e de títulos, com base na documentação apresentada na data de inscrição, não sendo aceito a inclusão de nova documentação.

12.3- Se do exame de recursos resultar de anulação de subitem integrante de prova, a pontuação correspondente a esse subitem será atribuída a todos os candidatos inscritos ao cargo.

13- DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1-A Comissão responsável pelo processo de seleção divulgará a homologação da classificação final, após os pedidos de recursos, no dia 26/04/2012.

13.2-O processo seletivo será homologado pela autoridade competente.

14- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

14.1-A convocação dos classificados para ocupar as vagas disponíveis será efetuada pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, que convocará os candidatos de acordo com a lista de classificação e necessidade da administração.

14.2- A chamada será realizada por telefone pela Secretaria de Administração de Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal.

14.3-A confirmação da vaga será feita pelo próprio candidato.

14.4-Em caso de alteração de telefone informado na inscrição, o candidato deverá solicitar a atualização do mesmo à Secretaria de Administração e Serviços Públicos, através dos telefones (48) 36448705 e (48) 36448738.

14.5-Não obtendo êxito no contato com o candidato, a Secretaria de Administração de Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal continuará a chamada, oferecendo as vagas existentes ao candidato subsequente.

14.6-O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar para o trabalho, a contar da data estipulada pela comissão

responsável pelo processo de seleção, sob pena de ser substituído pelo candidato imediatamente classificado.

14.7-Os procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal serão de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

14.8- O prazo da contratação temporária para as funções especificadas no Anexo I deste Edital dar-se-á a partir das necessidades dos serviços públicos no ano de 2012.

14.9 - Não será autorizada a redução da carga horária após a escolha de vaga.

15- DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:

As atribuições dos profissionais contratados sob os critérios do presente Processo Seletivo Simplificado são aquelas previstas no Anexo VII da LC. 138 de 12 de junho de 2006 (Plano de Cargos e Remuneração para os Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Laguna).

16- DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO E DA FORMAÇÃO MÍNIMA:

16.1-Aos candidatos da função de Professor Auxiliar na Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais, será facultativo optar, quando da escolha de vaga, desde que haja disponibilidade, por jornada de 20 horas semanais.

16.2. Os candidatos citados no item 16.1 poderão optar por 40 (quarenta) horas após esgotar toda a classificação.

16.3-A quantidade de vagas, a carga horária, vencimento e formação mínima exigida referente à função consta no Anexo I deste Edital.

16.4-O contratado em caráter temporário perceberá mensalmente retribuição pecuniária equivalente aos níveis de vencimento com referência a 40 (quarenta) horas semanais especificados na LC. nº 134/06, e suas posteriores alterações e na LC. 220 de 07 de julho de 2011.

17- DO REGIME JURÍDICO:

Os classificados e recrutados no presente processo seletivo serão nomeados sob regime jurídico ESTATUTÁRIO, em Contratação Temporária, vinculados ao Regime da Previdência Social.

18-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1-O candidato que apresentar qualquer documento falso, além de ter sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes constantes deste Edital, estará

sujeito a processo criminal, previsto em lei;

18.2-Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital e alterações posteriores;

18.3-A classificação dos candidatos no processo seletivo não gerará direito à contratação, ficando a critério da Administração, segundo disponibilidade de vagas, obedecendo à ordem de classificação;

18.4-É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção os quais serão divulgados na Internet no endereço eletrônico www.laguna.sc.gov.br ou no mural da Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

18.5-O candidato que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da mesma.

18.6-Após a 2ª oportunidade de admissão não aceita pelo candidato, este ficará excluído da classificação.

18.7-Extinguir-se-á o contrato, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado ou por iniciativa do Município.

18.8-Na forma da legislação vigente, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer momento.

18.9- O candidato que apresentar incompatibilidade de horários, por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, ou enquadrar-se na acumulação de cargos x carga horária, terá sua portaria cancelada.

18.10. O candidato que se ausentar da unidade administrativa pelo prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas, sem apresentar justificativa para a chefia imediata, terá sua portaria cancelada, será considerado desistente e irá para o final da classificação.

18.11-O servidor que estiver atuando na unidade administrativa por período igual ou superior a trinta dias será avaliado, conforme regulamento próprio.

18.12-O candidato que venha a não responder ao proposto pela unidade administrativa onde atua terá sua portaria cancelada, mediante parecer da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho, instituída por ato do Poder Executivo.

18.13-O candidato que tiver sua portaria cancelada não poderá optar por outra vaga durante o período descrito neste edital.

18.14-É vedada a inscrição neste processo seletivo de quaisquer membros da Comissão

do Processo Seletivo e de grupos de trabalhos das Secretarias e Fundações Municipais de Laguna.

18.15-Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração e Serviços Públicos e Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

Laguna, 05 de março de 2012.

LUIS PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

EDITAL Nº 006/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos de lei municipal vigente, torna público pelo presente Edital, que fica PRORROGADO as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, regulamentadas no Edital 002/2011, visando atender às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até 31/12/2012.

Laguna, 14 de março de 2012

LUIS PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

EDITAL Nº 007/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos de lei municipal vigente, torna público pelo presente Edital, que fica PRORROGADO os editais 001/2011, 007/2011, 008/2011, 009/2011, 012/2011 e 13/2011, visando atender às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até 31/12/2012.

Laguna, 14 de março de 2012

LUIS PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

ERRATA..... EDITAL Nº 007/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos de lei municipal vigente, torna público pelo presente Edital, que fica PRORROGADO os editais 001/2011, 007/2011, 008/2011, 009/2011, 012/2011 e 13/2011, dos cargos que

não foram providos por concursados, visando atender às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até 31/12/2012.

Laguna, 15 de março de 2012

LUIS PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos



EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML / 2012

CONTRATO Nº 003/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ SA
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se ao fornecimento de "CARGAS DE GÁS P13 E P45", através de empresa do ramo pertinente, para atendimento das unidades escolares e centro de educação infantil da rede municipal de Laguna/SC.
VIGÊNCIA: início em 10/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 43.136,01 (quarenta e três mil cento e trinta e seis reais e um centavo).
DATA: 10/02/2012

CONTRATO Nº 004/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: RETÍFICA DE MOTORES SANTA CATARINA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de "RECUPERAÇÃO DE TRATOR MODELO 5030 NEW HOLLAND", conforme processo licitatório 002/2012 – PML, que passa a integrar este contrato independentemente de transcrição, juntamente com proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA: início em 13/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DATA: 13/02/2012

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS / 2012

CONTRATO Nº 001/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ SA
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se ao fornecimento de "CARGAS DE GÁS P13 E P45", através de empresa do ramo pertinente, para atendimento da rede básica de saúde.
VIGÊNCIA: início em 10/02/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 2.363,60 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DATA: 10/02/2012

CONTRATO Nº 002/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE.
CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada de medicamentos para uso emergenciais, prescritos por médicos, constantes do GUIA DA FARMÁCIA, necessários e imprescindíveis para atendimento aos usuários do Município de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 15/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA: 15/02/2012

CONTRATO Nº 003/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de combustível para a frota da Secretaria de Saúde (gasolina/álcool) conforme processo licitatório 04/2012-FMS e proposta comercial do contratado.

VIGÊNCIA: início em 23/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 144.437,50 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 23/02/2012

CONTRATO Nº 004/2012 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PETRONUNES – TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de “ÓLEO DIESEL”, conforme processo licitatório 04/2012 - FMS e proposta comercial da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: início em 23/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

DATA: 23/02/2012

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FLAMA / 2012

CONTRATO Nº 001/2012 - FLAMA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de combustível para a frota do Município de Laguna (gasolina/álcool), conforme processo licitatório 01/2012-FLAMA e proposta comercial do contratado.

VIGÊNCIA: início em 23/02/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais).

DATA: 15/02/2012



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS - FEVEREIRO DE 2012

CONVÊNIO Nº 006/2012

CANCELADO.....

CONVÊNIO Nº 007/2012

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONVENIENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO COMPREENDE A COOPERAÇÃO FINANCEIRA DA CONCEDENTE PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROVENIENTES DA REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL LAGUNALEGRIA 2012” DO MUNICÍPIO DE LAGUNA.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 07/02/2012 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2012.

VALOR: R\$ 647.700,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA: 07/02/2012.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2006 - PML

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

LOCADORA ELOISA GONÇALVES MARQUES PRUDÊNCIO

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2012.

DATA: 03/02/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2011 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: SNITRAM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME

ADITIVO DE VALOR: R\$ 41.022,44 (quarenta e um mil vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 09/02/2012.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS - 2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2006

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONVENIADA: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2012.

DATA: 03/02/2012.

EXPEDIENTE
Diário Oficial
Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.
Prefeito Municipal:
Célio Antônio
Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**
Tel.: (48) 3644-8700
Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS
Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS:
.....
**1) ANEXOS DO EDITAL Nº 004/2012
Sec. ADM** (Tabelas I e II - Anexos)
**2) ANEXOS DO EDITAL Nº 005/2012
Sec. ADM**(Anexos I a VI);
**3) EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO POR
AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO DE TRÁNSITO / DETRAN - SC**
Do No. **122 1218/2011 a 122 1244/2012**
.....
Total de páginas desta edição impressa sem os ANEXOS digitalizados: **59 pg.**

Diário Oficial

ANEXOS

EDITAL No. 004/2012
Secretaria de Administração
(Anexos I e II)

ANEXO II

MODELO DO CURRICULUM VITAE

NOME: _____

SEXO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

FORMAÇÃO _____

1. HISTÓRICO DE ESCOLARIDADE:

. FORMAÇÃO _____

. PERÍODO: _____

. INSTITUIÇÃO: _____

2. HISTÓRICO PROFISSIONAL:

. ÚLTIMA EXPERIÊNCIA (LOCAL DE EXERCÍCIO E PERÍODO) _____

. CARGO / FUNÇÃO: _____

3. QUALIFICAÇÕES:

. EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA: _____

. FORMAÇÃO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL: _____

. FREQUÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL (1º A 4º SEMESTRES) _____

. FREQUÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL (5º A 8º SEMESTRES) _____

. EXPERIÊNCIA COMPROVADA / ATUAÇÃO EM ABRIGOS SOCIAIS: _____

. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS DIVERSOS ÓRGÃOS EDUCACIONAIS: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO_____
ASSINATURA DO AVALIADOR

Diário Oficial

ANEXOS

EDITAL No. 005/2012
Secretaria de Administração
(Anexos I a VI)

ANEXO I

FUNÇÃO	Nº VAGAS	HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO Ref. 40 h	FORMAÇÃO MÍNIMA
Professor Auxiliar	RT*	20 / 40	1.187,00	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Complementação/aprofundamento em Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de Curso (s) de Formação Continuada em área (s) da Educação Especial com no mínimo de 20 horas.</p> <p>Não Habilitado – certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação de Licenciatura Plena – Educação Especial; Licenciatura Plena em Pedagogia com atestado de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura em Educação Especial</p>
Professor de Educação Física	RT*	10 / 20/ 30/ 40	1.187,00	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Educação Física.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena de Educação Física.</p>
Professor de Artes	RT*	10 / 20/ 30/ 40	1.187,00	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Curta em Educação Artística ou de Licenciatura Plena em Artes.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes.</p>
	RT*			
	*Reserva Técnica			

ANEXO II

1. N° de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

O abaixo-assinado vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Laguna com pleno conhecimento do conteúdo do Edital 005/2012 e de acordo com todas as normas. Declara, também, aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Comissão do Processo seletivo em casos omissos e situações não previstas no Edital.

2. Função(es) Pleiteada(s)												
1 () função:												
2 () função:												
3. Portador de Necessidade Especial												
() Sim () Não												
4. Habilitado												
() Sim () Não												
5. Nome do Candidato												
6. Documento de Identidade				7. Origem		8. Data de Nascimento			9. Sexo			
Número				Órgão UF		Dia Mês Ano			Masculino			
									Feminino			
10. Endereço para correspondência - Rua/av./número/apto.												
11. Bairro						12. Cidade						13. UF
14. CEP				15. E-mail								
16. Telefone						7. Para uso da Comissão do Proc. Seletivo						
Residencial						DEFERIDO						
Celular						INDEFERIDO						
Comercial												

Ass. Candidato ou Responsável

Laguna/SC, ____ de ____ ## 20 12

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - edital 005/2012

N° de Inscrição	Protocolo
Nome do Candidato:	
Documento de Identidade:	
Função Pleiteada	
1 () cargo:	
2 () cargo:	

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	NÚMERO DE PONTOS
Conclusão de curso de Licenciatura Plena na área específica.	12,0 (doze vírgula zero)		
Conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização.	13,0 (treze vírgula zero)		
Conclusão de Mestrado na área da educação ou de ensino.	14,0 (catorze vírgula zero)		
Conclusão de Doutorado na área da educação ou de ensino.	15,0 (quinze vírgula zero)		

HORA
S DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

De 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas. (período de 02/01/11 a 02/01/12)	1,0 (um vírgula zero)		
De 41 (quarenta e um) a 60 (sessenta) horas. (período de 02/01/11 a 02/01/12)	2,0 (dois vírgula zero)		
Acima de 61 (sessenta e uma) horas (período de 02/01/11 a 02/01/12)	3,0 (três vírgula zero)		

ANEXO III – CONTINUAÇÃO

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

CURSANDO CARGO/ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA - A PARTIR DA 1ª FASE

TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	NÚMERO DE PONTOS
1º semestre / fase da disciplina específica	2,0 (dois vírgula zero)		
2º semestre / fase da disciplina específica	3,0 (três vírgula zero)		
3º semestre / fase da disciplina específica	4,0 (quatro vírgula zero)		
4º semestre / fase da disciplina específica	5,0 (cinco vírgula zero)		
5º semestre / fase da disciplina específica	6,0 (seis vírgula zero)		
6º semestre / fase da disciplina específica	7,0 (sete vírgula zero)		
7º semestre / fase da disciplina específica	8,0 (oito vírgula zero)		
8º semestre / fase da disciplina específica	9,0 (nove vírgula zero)		
9º semestre / fase da disciplina específica	10,0 (dez vírgula zero)		
HORAS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			
De 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas. (período de 02/01/11 a 02/01/12)	1,0 (um vírgula zero)		
De 41 (quarenta e um) a 60 (sessenta) horas. (período de 02/01/11 a 02/01/12)	2,0 (dois vírgula zero)		
Acima de 61 (sessenta e uma) horas (período de 02/01/11 a 02/01/12)	3,0 (três vírgula zero)		

ANEXO IV**DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – MAGISTÉRIO****1. PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS****1.1. Legislação:**

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/98.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Plano Nacional de Educação.

1.2. Educação:

- Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas.
- Escola, família, sociedade e o processo de inclusão.
- Planejamento e avaliação da aprendizagem.
- Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem.
- O Projeto Político Pedagógico.
- Currículo, conhecimento e cultura.

2. PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO**PROFESSOR AUXILIAR**

Conteúdo Programático: Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; tecnologias assistivas; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina.

PROFESSOR DE ARTES

Conteúdo Programático: História da Arte Universal; A Arte na Educação; O Ensino de Arte no Currículo Escolar; Linguagens artísticas e processos de ensino e aprendizagem; O ensino da arte no Brasil: sua história; Abordagens metodológicas do ensino das Artes Visuais, do Teatro e da Música; Avaliação em Artes Visuais, em Teatro e em Música; A cultura visual e o ensino da arte no Brasil; História da Arte (música, teatro e artes visuais); Diversidade cultural no ensino das artes; arte e cultura afro-brasileira, africana e indígena; Documentos legais referentes ao ensino da arte (LDB 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais); Metodologias do ensino das linguagens artísticas; Metodologia de projetos em Artes.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático: A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular; A História da Educação Física; Função Social da Educação Física; Desenvolvimento Infantil e movimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Conceitos de ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo; Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas; Diretrizes Curriculares para o ensino da Educação Física.

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 005/2012

Protocolo nº: _____

SOLICITAÇÃO: À Comissão de Seleção.

Como candidato à vaga de função / atividade de:

() Professor Auxiliar
() Professor anos finais - disciplina : _____

Solicito revisão:

() EDITAL
() INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
() PROVA ESCRITA OBJETIVA
() GABARITO DA PROVA ESCRITA
() RESULTADO DA PROVA ESCRITA
() RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Conforme especificações anexas.

_____, ____ de _____ de 2012.

Horário:
Cargo:
Número de inscrição:
Endereço:
Telefones de contato:
e-mail:

Assinatura do Candidato

Destacar

Protocolo nº : _____
Horário: _____
Inscrição: _____
Nome: _____ Cargo: _____
_____, ____ de _____ de 2012

Assinatura Comissão

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO ACT/2012**Identificação da Instituição Pública ou Privada (papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)**

Declaramos que o candidato _____,
portador do CPF nº _____, durante o ano letivo de 2011:

- () Respondeu processo disciplinar;
- () Abandonou ao serviço, sem justificação, por 3 (três) dias intercalados;
- () Respondeu ou está respondendo processo de sindicância;
- () Não se enquadra em nenhum dos itens anteriores (apto).

Declaramos sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição